



ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA (PARTE 1- PROVA OBJETIVA E PARTE 2- PROVA DISCURSIVA)

1- A prova escrita será aplicada em **1º de abril de 2023**, das **08h às 12h**. Local: Salas 01, 02, 03, 04 e 05 do Bloco D da Central de Aulas/UFPB.

2- A prova escrita terá a **duração improrrogável de até 04 (quatro) horas**. O candidato só poderá deixar o local de prova, após decorridas **3 (três) horas do início da aplicação e não poderá levar o Caderno de Provas**.

3- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no edital.

4- O candidato que chegar após o horário de início estabelecido, não terá acesso ao local de realização das provas e **estará eliminado do concurso**.

5- Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.

6- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias**.

7- Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8- Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, dicionário, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, corretivo líquido, e outros.

9- Será proibido ao candidato portar lápis grafite (ou lapiseira), de modo que até mesmo os rascunhos das provas deverão ser feitos com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta**.

10- As folhas do Caderno de Provas deverão ser utilizadas exclusivamente para responder às questões formuladas pela Comissão Examinadora.



Universidade Federal da Paraíba
Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico- Edital Nº 50, de 03 de outubro de 2022

11- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

12- O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas, não mais terá acesso ao referido local.

13- Na entrada da sala de provas, o candidato apresentará documento de identificação com foto e assinará a Folha de Frequência onde constará seu nome completo e código alfanumérico de identificação.

14- Depois da assinatura na Folha de Frequência, o candidato receberá: a) Caderno de Provas contendo 20 questões objetivas e 1 questão discursiva com identificação de seu código alfanumérico; b) Folha de Respostas com identificação do seu código alfanumérico.

15- Após a assinatura e a identificação do código alfanumérico pelos candidatos, a Folha de Frequência será colocada em um envelope e lacrada na presença dos candidatos, pelo fiscal da prova e entregue à Comissão de Coordenação do Concurso.

16- Apenas o código alfanumérico deverá constar no Caderno de Provas e Folha de Respostas, **não sendo permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo**, a qualquer tempo, **nenhuma outra forma de identificação dos candidatos**.

17- É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o código alfanumérico que consta no Caderno de Provas e Folhas de Respostas corresponde ao mesmo código a ele atribuído na Folha de Frequência.

18- A Comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização da prova escrita.

19- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita: for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas; afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal; ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Caderno de Provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.



Universidade Federal da Paraíba
Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico- Edital Nº 50, de 03 de outubro de 2022

CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÕES- ETAPA PROVA ESCRITA

03 abril de 2023	04 abril de 2023	05 abril de 2023	06 abril de 2023	07 abril de 2023
<ul style="list-style-type: none">- Publicação da prova e gabarito nas páginas webs do concurso.- Publicação do Resultado Provisório da Prova Objetiva (parte 1).	<ul style="list-style-type: none">- Recurso ao Resultado Provisório da Prova Objetiva (parte 1).	<ul style="list-style-type: none">- Recurso ao Resultado Provisório da Prova Objetiva (parte 1).	<ul style="list-style-type: none">- Publicação dos Recursos ao Resultado Provisório da Prova Objetiva (Parte 1).- Publicação do Resultado da Prova Objetiva (Parte 1).- Publicação do Resultado Provisório da Prova Discursiva (Parte 2).	FERIADO NACIONAL
10 abril de 2023	11 abril de 2023	12 abril de 2023	13 abril de 2023	14 abril de 2023
<ul style="list-style-type: none">- Recurso ao Resultado Provisório Prova Discursiva (Parte 2).	<ul style="list-style-type: none">- Recurso ao Resultado Provisório Prova Discursiva (Parte 2).	<ul style="list-style-type: none">- Publicação dos Recursos ao Resultado Provisório da Prova Discursiva (Parte 2).- Publicação do Resultado da Prova Discursiva (Parte 2).- Publicação do resultado da etapa da Prova Escrita.	<ul style="list-style-type: none">- Recurso ao resultado da Etapa da Prova Escrita.	<ul style="list-style-type: none">- Recurso ao Resultado da Etapa da Prova Escrita